MAPA DE GERENCIAMENTO DOS RISCOS

I – OBJETO

Ornamentação e decoração para atendimento à Formatura da Educação Infantil 2026 dos alunos da rede pública municipal de Barão de Cocais/MG.

II – INTRODUÇÃO

A Administração tem o dever de avaliar os riscos pertinentes à licitação e a execução contratual. O gerenciamento de riscos, no âmbito da nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, constitui uma etapa do planejamento que se situa entre o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência/Projeto Básico.

Em suma, a Análise de Riscos, compreende o dever de identificar problemas que possam ocorrer, seja na fase de planejamento, seja na fase externa da licitação, seja na execução contrato. Uma vez identificado tais riscos, estes devem ser classificados segundo a probabilidade de ocorrência, e indicadas ações para impedir ou mitigar os efeitos da incidência.

III – FASE DE ANÁLISE

Planejamento da Contratação e Gestão do Contrato

IV – DESCRIÇÃO DOS IMPACTOS

• **Baixo**: Danos que não comprometem o processo/fornecimento. Devem ser catalogados nos relatórios pós- contratuais com vistas a novo planejamento.

• **Médio**: Danos que comprometem parcialmente o processo/fornecimento, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.

• **Alto**: Danos que comprometem a essência do processo/fornecimento, impedindo-o de seguir seu curso.

V - RISCOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Risco 01:	Planejamento deficiente				
	Classificação: Interna				
Probabilidade:	☒	Baixa	☐	Média	☐ Alta
Impacto:	☐	Baixo	☐	Médio	☒ Alto
Dano(s): Serviço mal executado, com deficiências na ornamentação e decoração.					
Ação (ões) Preventiva (s): Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades					**Responsável (veis):** Secretaria Municipal de Educação.
Ação(ões) de Contingência: Revisão de quantitativos.					**Responsável (veis):** Secretaria Municipal de Educação.

Risco 02:	**Elaboração do Termo de Referência inadequado**				
	Classificação: Interna				
Probabilidade:	☒	Baixa	☐	Média	☐ Alta
Impacto:	☐	Baixo	☐	Médio	☒ Alto
Dano(s): Utilização, por parte da CONTRATADA, de serviços de baixa qualidade.					
Ação (ões) Preventiva (s): Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.					**Responsável (veis):** Secretaria Municipal de Educação.
Ação(ões) de Contingência: Reexame de documentos durante o planejamento da contratação, corrigindo tempestivamente as deficiências detectadas nos estudos preliminares.					**Responsável (veis):** Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Licitação.

Risco 03:	**Indisponibilidade de Recursos Orçamentários e/ou Financeiros**				
	Classificação: Interna				
Probabilidade:	☒	Baixa	☐	Média	☐ Alta

Impacto:	☐	Baixo	☐	Médio	☒	Alto

Dano(s): Impossibilidade de contratar a solução.	
Ação (ões) Preventiva (s): Reservar dotação orçamentária adequada e recurso financeiro**.**	**Responsável (veis):** Secretaria Municipal de Educação/ Secretaria Municipal de Fazenda
Ação(ões) de Contingência: Realizar readequação orçamentária e financeira para possibilitar a aquisição da solução pretendida, incluindo eventual corte de gastos em outras áreas se necessário**.**	**Responsável (veis):** Secretaria Municipal de Educação/ Secretaria Municipal de Fazenda

Risco 04:	**Não aprovação do Termo de Referência**				
	Classificação: Interna				
Probabilidade:	☒	Baixa	☐	Média	☐ Alta
Impacto:	☐	Baixo	☐	Médio	☒ Alto

Danos: Impossibilidade de realização da contratação e executação do objeto.	
Ação (ões) Preventiva (s): Manter controle gerencial acerca da formalização das demandas, aplicação de checklist ao processo; acompanhamento e controle do fluxo processual. Análise para possíveis adequações no Termo de Referência.	**Responsável (veis):** Secretaria Municipal de Educação/ Superintendência de Licitações e Equipe de Contratação, Coordenadoria de Termo de Referência
Ação(ões) de Contingência: Realizar correção de maneira tempestiva através da revisão dos atos inicialmente praticados, revalidando o prosseguimento do pleito, encaminhando para a autoridade competente para aprovação.	**Responsável (veis):** Secretaria Municipal de Educação.

Risco 05:	**Não atendimento aos apontamentos da Secretaria Municipal de Controle Interno, sem a devida justificativa e fundamentação**				
	Classificação: Interna				
Probabilidade:	☐	Baixa	☒	Média	☐ Alta
Impacto:				Médio	

	☐	Baixo	☐		☒ Alto
Dano(s): Potencial dano ao erário e responsabilização dos agentes públicos envolvidos.					
Ação (ões) Preventiva (s): Conferência de todos os documentos da fase interna da contratação**.** Cumprimento das Instruções Normativas n° 18 e 20/2023.					**Responsável (veis):** Secretaria Municipal de Controle Interno
Ação(ões) de Contingência: Realizar correção de maneira tempestiva através da revisão dos atos incialmente praticados, revalidando o prosseguimento do pleito, em consonência com o principio da aututela ou apresentando as devidas justificativas pelo não atendimento às recomendações exaradas.					**Responsável (veis):** Secretaria Municipal de Educação; Superintendência de Licitações; Secretaria Municipal de Fazenda; Coordenadoria de Composição de Custos e Coordenadoria de Termo de Referência.
Risco 06:	**Não atendimento aos apontamentos da Procuradoria Geral do Município, sem a devida justificativa e fundamentação**				
	Classificação: Interna				
Probabilidade:	☐	Baixa	☒	Média	☐ Alta
Impacto:	☐	Baixo	☐	Médio	☒ Alto
Dano(s): Potencial dano ao erário e responsabilização dos agentes públicos envolvidos.					
Ação (ões) Preventiva (s): Conferência da fase interna e análise da minuta de edital.					**Responsável (veis):** Procuradoria Geral do Município
Ação(ões) de Contingência: Realizar correção de maneira tempestiva através da revisão dos atos incialmente praticados, revalidando o prosseguimento do pleito, em consonência com o principio da aututela ou apresentando as devidas justificativas pelo não atendimento às recomendações exaradas.					**Responsável (veis):** Secretaria Municipal de Educação; Superintendência de Licitações; Secretaria Municipal de Fazenda; Coordenadoria de Composição de Custos e Coordenadoria de Termo de Referência.

Risco 07:	**Apresentação de recurso**				
	Classificação: Interna/Externa				
Probabilidade:	☐	Baixa	☒	Média	☐ Alta
Impacto:	☐	Baixo	☐	Médio	☒ Alto
Dano(s): Atraso no trâmite do procedimento ou necessidade de readequação do edital com nova republicação.					

Ação (ões) Preventiva (s): Realizar boa condução do certame.	**Responsável (veis):** Agente de Contratação.
Ação (ões) Preventiva (s): Realizar adequada instrução processual.	**Responsável (veis):** Equipe de Contratação
Ação(ões) de Contingência: Reabrir o certame, com aproveitamento de todos os atos não comprometidos.	**Responsável (veis):** Agente de Contratação.

Risco 08:	**Contratação de Empresa que não tenha capacidade de executar o Contrato**				
	Classificação: Interna/Externa				
Probabilidade:	☐	Baixa	☒	Média	☐ Alta
Impacto:	☐	Baixo	☐	Médio	☒ Alto
Dano(s): Contratação de empresa não qualificada.					
Ação (ões) Preventiva (s): Fiscalizar o contrato sobre forma de execução dos serviços e cumprimentos da exigências do termo de referência e instrumento convocatório.					**Responsável (veis):** Secretaria Municipal de Educação/Fiscal do Contrato/Equipe de Contratação.
Ação(ões) de Contingência: Aplicar penalidades previstas em Contrato, para que a CONTRATADA venha a cumprir todas as demandas de cada órgão.					**Responsável (veis):** Secretaria Municipal de Educação / Equipe de Contratação

VI - RISCOS RELACIONADOS À GESTÃO DO CONTRATO

Risco 01:	**Deficiências na fiscalização do contrato**				
	Classificação: Interna				
Probabilidade:	☐	Baixa	☒	Média	☐ Alta
Impacto:	☐	Baixo	☐	Médio	☒ Alto
Dano(s): Designação de servidor sem conhecimento técnico do objeto do contrato.					
Ação (ões) Preventiva (s): Indicação de fiscal capacitado e com conhecimento sobre o objeto.					**Responsável (veis):** Secretaria de Educação.
Ação(ões) de Contingência: Indicar outro fiscal capacitado ou proceder com a capacitação da equipe.					**Responsável (veis):** Secretaria Municipal de Educação.

Risco 02:	**Inadimplência fiscal, social e trabalhista.**				
	Classificação: Interna/Externa.				
Probabilidade:	☐	Baixa	☒	Média	☐ Alta
Impacto:	☐	Baixo	☒	Médio	☐ Alto
Dano(s): Irregularidade da contratada. Não execução do serviço.					
Ação (ões) Preventiva (s): Acompanhamento preventivo da documentação que comprove a regularidade fiscal, social e trabalhista da Contratada.					**Responsável (veis):** Gestão e Fiscalização do Contrato.
Ação(ões) de Contingência: Notificação. Paralização dos serviços até a sua regularização. Rescisão Contratual.					**Responsável (veis):** Gestão e Fiscalização do Contrato.

Risco 03:	**Fornecimento em desacordo com o contrato**				
	Classificação: Interna/Externa				
Probabilidade:	☐	Baixa	☒	Média	☐ Alta
Impacto:	☐	Baixo	☐	Médio	☒ Alto
Dano(s): Entrega inadequada do serviço requisitado. Potencial prejuízo para o erário e responsabilização subsidiária da Administração.					
Ação (ões) Preventiva (s): Exercer uma boa fiscalização no ato daexecução do serviço.					**Responsável (veis):** Secretaria Municipal de Educação.
Ação(ões) de Contingência: Paralização dos serviços até a sua regularização. Rescisão Contratual.					**Responsável (veis):** Secretaria Municipal de Educação /Gestão e Fiscalização do Contrato.

Risco 04:	**Morosidade nas tramitações processuais dos pagamentos pelos serviços prestados pela Contratada.**
	Classificação: Interna.

Probabilidade:	☐	Baixa	☐	Média	☒ Alta
Impacto:	☐	Baixo	☐	Médio	☒ Alto

Dano(s):
Prejuízos à empresa Contratada. Multa contratual em desfavor da Administração.

Ação (ões) Preventiva (s): Aprimorar os mecanismos de monitoramento e de controle de rotinas referentes à gestão e fiscalização do contrato e aos setores envolvidos nos pagamentos pelos serviços executados; acompanhamento eficiente, por parte do Gestor e Fiscal do contrato.	**Responsável (veis):** Gestão e Fiscalização do Contrato.
Ação(ões) de Contingência: Providenciar a regularização da situação procrastinadora, quanto à efetivação dos pagamentos pelos serviços prestados pela Contratada.	**Responsável (veis):** Gestão e Fiscalização do Contrato.

Barão de Cocais, 09 de setembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARIA MADALENA FERNANDES
Data: 18/09/2026 14:37:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maria Madalena Fernandes
Secretária Municipal de Educação